MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526
E-mail: *assessoriaufpi@gmail.com* ***ou*** *comunicacao@ufpi.edu.br*

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 900 - Julho/2025
Portaria - Nº 117/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 11 de julho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 117 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.034843/2025-90

Teresina-PI, 11 de Julho de 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1090/25, de 07/07/2025 a 19/07/2025, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2025 - HVU** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa : **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Marcelo Campos Rodrigues (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Professor/ Diretor, SIAPE: 1176520);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Adnny Fernanda Lima Campos (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3315110).

II - Substituto: Evanielle Fernandes Lima (Lotação: Departamento de Clínica e CirurgiaVeterinária (DCCV/CCA); Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 2243452).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 01/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa : FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 11:03)
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
DIRETOR
Matrícula: 3218950

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f59ac94884**